

Projeto n.º 08/83  
Comissão Executiva  
Publicado 11/05/83  
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 660, DE 10 DE MAIO DE 1983

"Cria Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Nova Iguaçu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criados na Câmara Municipal de Nova Iguaçu 12 (doze) Cargos em Comissão de Assessor Legislativo e 12 (doze) de Oficial de Gabinete, respectivamente, CC-1 e CC-2.

Art. 2º - Os cargos mencionados no artigo 1º, serão providos com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais / pertinentes.

Art. 3º - Os cargos de Assessor Legislativo e de Oficial de Gabinete serão providos sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração "ad nutum", sendo os primeiros por pessoal legal e profissionalmente habilitados, de nível superior, indicados pelos Vereadores, mediante Ato do Presidente.

Art. 4º - A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta da dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
10 DE MAIO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

WILBERTO TINOCO DE CARVALHO

Sec. Munic. de Governo

JOSÉ DOS CAMPOS MANHÃES

Sec. Munic. de Planejamento e Coordenação Geral

HELVECIO DE CARVALHO ALVIM

Sec. Munic. de Fazenda

ARNALDO MALDONADO

Sec. Munic. de Administração

ANNA MARIA RAMALHO

Sec. Munic. de Educ. e Cultura

NAHUM GANEM NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar Social

NILTOM MAURO RODRIGUES

Procurador Geral